



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

PORTARIA Nº 270/GDG/IFC-CAM/2015, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 66 do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense, aprovado pela Resolução 014/2011-Conselho Superior/2011, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Disciplinar, conforme segue:

- a) Presidente: Coordenador-Geral de Assistência ao Educando: SANDRA ROSABEL PEREIRA, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº 1160461.
- b) Representante do corpo Docente: WILSON JOSÉ MORANDI FILHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1642616, JAIME SANDRO DALLAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169824 e DANIELE SOARES DE LIMA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2183709.
- c) Designar a servidora CAROLINE PAULA VERONA E FREITAS, ocupante do cargo de professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 293008, como suplente;
- d) Representantes do corpo Técnico-administrativo: NAIARA ALINE CHAVES ZAT, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula nº 2134475, HIRAN ROSA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1456592 e ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula nº 1075327.
- e) Designar a servidora, JÉSSICA MOTTA, ocupante do cargo de Técnica em Agropecuária, Matrícula nº 1757282, como suplente.

Art. 2º O mandato dos membros, ora designados, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, Revogada as Portarias nº 077/GDG/IFC-CAM/2014, 278/GDG/IFC-CAM/2014 e 079/GDG/IFC-CAM/2015.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral